



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

PARECER Nº ____/2021

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 105/2021, que assegura, às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade, a prioridade de vagas nas escolas de tempo integral da Rede Pública Municipal de Ensino do Recife.

RELATÓRIO

A **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária Nº 105/2021** de autoria do Vereador Eriberto Rafael, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designada relatora a Vereadora Michele Collins.

O projeto de lei exposto busca garantir às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade, a prioridade de matrícula nas escolas de tempo integral da Rede Pública Municipal de Ensino do Recife.

ANÁLISE

A proposta apresentada pelo ilustre parlamentar objetiva garantir a essas pessoas o direito de se matricular, prioritariamente, nas escolas de tempo integral da Rede Pública Municipal. A matéria elenca os tipos de vulnerabilidade, como as crianças e adolescentes que se encontram em situação de abuso e maus-tratos na família ou nas instituições de acolhimento, que sofreram exploração e abuso sexual, que se encontram em situação de rua, entre outros.

Deste modo, vê-se que o projeto de lei ora em análise encontra em consonância com os direitos humanos e a cidadania, foco desta comissão legislativa.

DO VOTO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 105/2021, de autoria do Vereador Eriberto Rafael.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 24 de maio de 2021.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 105/2021, de autoria do Vereador Eriberto Rafael.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Miss. Michele Collins
Presidente

Ivan Vasconcellos de Moraes Filho
Vice-presidente

Joselito Ferreira
Membro Titular

Júnior Bocão
Membro Suplente

Júnior Tércio
Membro Suplente